

Lei nº 669, de 07 de outubro de 2015.

“Autoriza o Poder Executivo a desdobrar, desafetar e permutar áreas, na forma que especifica”

LAÉRCIO VICENTE SCARAMAL, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 05 de outubro de 2015, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

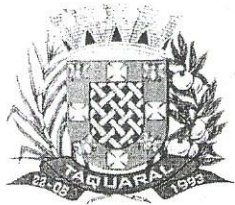
Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 662, de 13 de julho de 2015.

Artigo 2º - Fica aprovado o desdobro do imóvel pertencente ao Município de Taquaral, objeto da matrícula nº 15.048 do Cartório de Registro de Imóveis de Pitangueiras/SP, que obedece às descrições e confrontações indicadas no inciso I, na forma descrita nos incisos II e III:

I - UM TERRENO URBANO, de formato irregular, destinado a **ÁREA VERDE**, no **CONJUNTO HABITACIONAL** denominado “**JOSÉ CUTRALE**”, localizado no município de Taquaral-SP, comarca de Pitangueiras, o qual possui as seguintes descrições e confrontações:- “Inicia no ponto 01 (um), na divisa do loteamento e alinhamento do prolongamento da Rua São Pedro, divisa do **Sítio São Bom Jesus**, matrícula nº. **7.943**, propriedade de José Mário Belotti-Espólio e Maria Alice Freitas Belotti; deste segue em frente em linha reta, pelo alinhamento da divisa do **Sítio São Bom Jesus**, matrícula nº. **7.943**, propriedade de José Mário Belotti-Espólio e Maria Alice Freitas Belotti, com azimute de 348º00’00” numa distância de 16,13m (dezesesseis metros e treze centímetros), até encontrar o ponto 02 (dois), deste deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da divisa do **Sítio São Bom Jesus**, matrícula nº. **7.943**, propriedade de José Mário Belotti-Espólio e Maria Alice Freitas Belotti, com azimute de 259º26’38” numa distância de 87,92m (oitenta e sete metros e noventa e dois centímetros), até encontrar o ponto 02A (dois A), deste segue em linha reta pelo alinhamento da divisa da **Estância Santo Reis - Área - 2**, matrícula nº. **14.784**, propriedade de Madalena Celestina Barbaglia Nunes, Andre José Nunes, Maria Luiza Nunes Soldi e Gustavo José Nunes, com azimute de 259º26’38” numa distância de 321,08m (trezentos e vinte e um metros e oito centímetros), até encontrar o ponto 03 (três), deste deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da divisa do **Sítio Nossa Senhora das**

Candeias, matrícula nº. **15.282**, propriedade de Nelson Martins Pontes e Agostinha Pires Martins Pontes, com azimute de $169^{\circ}10'15''$ numa distância de 55,13m (cinquenta e cinco metros e treze centímetros), até encontrar o ponto 04 (quatro), deste deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de $79^{\circ}23'38''$ numa distância de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto 05 (cinco), deste deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de $349^{\circ}10'15''$ numa distancia de 25,00m (vinte e cinco metros), até encontrar o ponto 06 (seis), deste deflete à esquerda, em arco de raio de 12,00m (doze metros), com 50,00m (cinquenta metros), de desenvolvimento, até encontrar o ponto 07 (sete), deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Santa Izabel, com azimute de $79^{\circ}23'38''$ numa distância de 381,00m (trezentos e oitenta e um metros), até encontrar o ponto inicial 01 (um), perfazendo uma área de $6.832,04m^2$ (seis mil, oitocentos e trinta e dois metros e quatro centímetros quadrados).”

II - GLEBA 01A DESMEMBRADA - UM TERRENO URBANO, de formato irregular, destinado ao prolongamento da Rua São Manoel, no CONJUNTO HABITACIONAL denominado “JOSÉ CUTRALE”, localizado no município de Taquaral-SP, comarca de Pitangueiras, o qual possui as seguintes descrições e confrontações:- Inicia no ponto 02B (dois B), na divisa da **Estância Santo Reis - Área - 2**, matrícula nº. **14.784**, propriedade de Madalena Celestina Barbaglia Nunes, Andre José Nunes, Maria Luiza Nunes Soldi e Gustavo José Nunes, deste segue em linha reta pela divisa da **Estância Santo Reis - Área - 2**, matrícula nº. **14.784**, propriedade de Madalena Celestina Barbaglia Nunes, Andre José Nunes, Maria Luiza Nunes Soldi e Gustavo José Nunes, com azimute de $259^{\circ}26'38''$ numa distância de 28,26m (vinte e oito metros e vinte e seis centímetros), até encontrar o ponto 02C (dois C), deste deflete à esquerda, em arco de raio de 8,12m (oito metros e doze centímetros), com 25,51m (vinte e cinco metros e cinquenta e um centímetros), de desenvolvimento, pela divisa com a Gleba 02, destinado a ÁREA VERDE, no CONJUNTO HABITACIONAL denominado “JOSÉ CUTRALE”, até encontrar o ponto 07C (sete C), deste segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Santa Izabel, com azimute de $79^{\circ}23'38''$ numa distância de 28,26m (vinte e oito metros e vinte e seis centímetros), até encontrar o ponto 07D (sete D), deste deflete à esquerda, em arco de raio de 8,12m (oito metros e doze centímetros), com 25,51m (vinte e cinco metros e cinquenta e um centímetros), de desenvolvimento, pela divisa com a Gleba 01, destinado a ÁREA VERDE, no CONJUNTO HABITACIONAL denominado “JOSÉ CUTRALE”, até encontrar o ponto



inicial 02B (dois B), perfazendo uma área de 251,89m² (duzentos e cinquenta e um metros e oitenta e nove centímetros quadrados)".

III - GLEBA 02A DESMEMBRADA - UM TERRENO URBANO, de formato irregular, destinado ao prolongamento da Rua São Sebastião, no CONJUNTO HABITACIONAL denominado "JOSÉ CUTRALE", localizado no município de Taquaral-SP, comarca de Pitangueiras, o qual possui as seguintes descrições e confrontações:- Inicia no ponto 02D (dois D), na divisa da **Estância Santo Reis - Área - 2**, matrícula nº. **14.784**, propriedade de Madalena Celestina Barbaglia Nunes, Andre José Nunes, Maria Luiza Nunes Soldi e Gustavo José Nunes, deste segue em linha reta pela divisa da **Estância Santo Reis - Área - 2**, matrícula nº. **14.784**, propriedade de Madalena Celestina Barbaglia Nunes, Andre José Nunes, Maria Luiza Nunes Soldi e Gustavo José Nunes, com azimute de 259°26'38" numa distância de 28,38m (vinte e oito metros e trinta e oito centímetros), até encontrar o ponto 02E (dois E), deste deflete à esquerda, em arco de raio de 8,12m (oito metros e doze centímetros), com 25,51m (vinte e cinco metros e cinquenta e um centímetros), de desenvolvimento, pela divisa com a Gleba 03, destinado a **ÁREA VERDE**, no CONJUNTO HABITACIONAL denominado "JOSÉ CUTRALE", até encontrar o ponto 07A (sete A), deste segue em linha reta pelo alinhamento da Rua Santa Izabel, com azimute de 79°23'38" numa distância de 28,38m (vinte e oito metros e trinta e oito centímetros), até encontrar o ponto 07B (sete B), deste deflete à esquerda, em arco de raio de 8,12m (oito metros e doze centímetros), com 25,51m (vinte e cinco metros e cinquenta e um centímetros), de desenvolvimento, pela divisa com a Gleba 02, destinado a **ÁREA VERDE**, no CONJUNTO HABITACIONAL denominado "JOSÉ CUTRALE", até encontrar o ponto inicial 02D (dois D), perfazendo uma área de 253,95m² (duzentos e cinquenta e três metros e noventa e cinco centímetros quadrados)".

Parágrafo Único - Em decorrência dos desdobros a que se referem os incisos II e III, remanescem as áreas com as seguintes descrições e confrontações:

I - GLEBA 01 REMANESCENTE - UM TERRENO URBANO, de formato irregular, destinado a **ÁREA VERDE**, no CONJUNTO HABITACIONAL denominado "JOSÉ CUTRALE", localizado no município de Taquaral-SP, comarca de Pitangueiras, o qual possui as seguintes descrições e confrontações:- "Inicia no ponto 01 (um), na divisa do loteamento e alinhamento do prolongamento da Rua São Pedro, divisa do **Sítio São Bom Jesus**, matrícula nº. **7.943**, propriedade de José Mário Belotti-



Espólio e Maria Alice Freitas Belotti; deste segue em frente em linha reta, pelo alinhamento da divisa do **Sítio São Bom Jesus**, matrícula nº. **7.943**, propriedade de José Mário Belotti-Espólio e Maria Alice Freitas Belotti, com azimute de 348°00'00" numa distância de 16,13m (dezesseis metros e treze centímetros), até encontrar o ponto 02 (dois), deste deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da divisa do **Sítio São Bom Jesus**, matrícula nº. **7.943**, propriedade de José Mário Belotti-Espólio e Maria Alice Freitas Belotti, com azimute de 259°26'38" numa distância de 87,92m (oitenta e sete metros e noventa e dois centímetros), até encontrar o ponto 02A (dois A), deste segue em linha reta pelo alinhamento da divisa da **Estância Santo Reis - Área - 2**, matrícula nº. **14.784**, propriedade de Madalena Celestina Barbaglia Nunes, Andre José Nunes, Maria Luiza Nunes Soldi e Gustavo José Nunes, com azimute de 259°26'38" numa distância de 26,04m (vinte e seis metros e quatro centímetros), até encontrar o ponto 02B (dois B), deste deflete à esquerda, em arco de raio de 8,12m (oito metros e doze centímetros), com 25,51m (vinte e cinco metros e cinquenta e um centímetros), de desenvolvimento, confrontando com a Gleba 01A, propriedade de **Prefeitura Municipal de Taquaral**, até encontrar o ponto 07D (sete D), deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Santa Izabel, com azimute de 79°23'38" numa distância de 114,51m (cento e quatorze metros e cinquenta e um centímetros), até encontrar o ponto inicial 01 (um), perfazendo uma área de 1.953,20m² (mil e novecentos e cinquenta e três metros e vinte centímetros quadrados)."

II - GLEBA 02 REMANESCENTE - UM TERRENO URBANO, de formato irregular, destinado a **ÁREA VERDE**, no **CONJUNTO HABITACIONAL** denominado "JOSÉ CUTRALE", localizado no município de Taquaral-SP, comarca de Pitangueiras, o qual possui as seguintes descrições e confrontações:- "Inicia no ponto 02C (dois C), na divisa da Gleba 01A, propriedade de **Prefeitura Municipal de Taquaral**, e divisa da **Estância Santo Reis - Área - 2**, matrícula nº. **14.784**, propriedade de Madalena Celestina Barbaglia Nunes, Andre José Nunes, Maria Luiza Nunes Soldi e Gustavo José Nunes, deste segue em linha reta pelo alinhamento da divisa da **Estância Santo Reis - Área - 2**, matrícula nº. **14.784**, propriedade de Madalena Celestina Barbaglia Nunes, Andre José Nunes, Maria Luiza Nunes Soldi e Gustavo José Nunes, com azimute de 259°26'38" numa distância de 107,76m (cento e sete metros e setenta e seis centímetros), até encontrar o ponto 02D (dois D), deste deflete à esquerda, em arco de raio de 8,12m (oito metros e doze centímetros),



com 25,51m (vinte e cinco metros e cinquenta e um centímetros), de desenvolvimento, pela divisa da Gleba 02A, propriedade de **Prefeitura Municipal de Taquaral**, até encontrar o ponto 07B (sete B), deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Santa Izabel, com azimute de 79°23'38" numa distância de 107,76m (cento e sete metros e setenta e seis centímetros), até encontrar o ponto 07C (sete C), deste deflete à esquerda, em arco de raio de 8,12m (oito metros e doze centímetros), com 25,51m (vinte e cinco metros e cinquenta e um centímetros), de desenvolvimento, na divisa da Gleba 01A, propriedade de **Prefeitura Municipal de Taquaral**, até encontrar o ponto inicial 02C (dois C), perfazendo uma área de 1.965,56m² (mil novecentos e sessenta e cinco metros e cinquenta e seis centímetros quadrados)"

III - GLEBA 03 REMANESCENTE - UM TERRENO URBANO, de formato irregular, destinado a ÁREA VERDE, no CONJUNTO HABITACIONAL denominado "JOSÉ CUTRALE", localizado no município de Taquaral-SP, comarca de Pitangueiras, o qual possui as seguintes descrições e confrontações:- "Inicia no ponto 02E (dois E), na divisa da Gleba 02A, propriedade de **Prefeitura Municipal de Taquaral**, e divisa da **Estância Santo Reis - Área - 2**, matrícula nº. **14.784**, propriedade de Madalena Celestina Barbaglia Nunes, Andre José Nunes, Maria Luiza Nunes Soldi e Gustavo José Nunes, deste segue em linha reta pelo alinhamento da divisa da **Estância Santo Reis - Área - 2**, matrícula nº. **14.784**, propriedade de Madalena Celestina Barbaglia Nunes, Andre José Nunes, Maria Luiza Nunes Soldi e Gustavo José Nunes, com azimute de 259°26'38" numa distância de 130,64m (cento e trinta metros e sessenta e quatro centímetros), até encontrar o ponto 03 (três), deste deflete à esquerda e segue em linha reta pelo alinhamento da divisa do **Sítio Nossa Senhora das Candeias**, matrícula nº. **15.282**, propriedade de Nelson Martins Pontes e Agostinha Pires Martins Pontes, com azimute de 169°10'15" numa distância de 55,13m (cinquenta e cinco metros e treze centímetros), até encontrar o ponto 04 (quatro), deste deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 79°23'38" numa distância de 9,50m (nove metros e cinquenta centímetros), até encontrar o ponto 05 (cinco), deste deflete à esquerda e segue em linha reta, com azimute de 349°10'15" numa distancia de 25,00m (vinte e cinco metros), até encontrar o ponto 06 (seis), deste deflete à esquerda, em arco de raio de 12,00m (doze metros), com 50,00m (cinquenta metros), de desenvolvimento, até encontrar o ponto 07 (sete), deste segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Santa Izabel, com azimute de 79°23'38" numa distância de 102,09m (cento e dois metros e nove



centímetros), até encontrar o ponto 07A (sete A), deste deflete à esquerda, em arco de raio de 8,12m (oito metros e doze centímetros), com 25,51m (vinte e cinco metros e cinquenta e um centímetros), de desenvolvimento, na divisa da Gleba 02A, propriedade de **Prefeitura Municipal de Taquaral**, até encontrar o ponto inicial 02E (dois E), perfazendo uma área de 2.407,44m² (dois mil quatrocentos e sete metros e quarenta e quatro centímetros quadrados)”

Artigo 3º - Fica aprovado o desdobro do imóvel pertencente a Madalena Celestina Barbaglia Nunes, Maria Luiza Nunes Soldi, Gustavo José Nunes e André José Nunes, objeto da matrícula nº 14.784 do Cartório de Registro de Imóveis de Pitangueiras/SP, que obedece às descrições e confrontações indicadas no inciso I, na forma descrita no inciso II:

I - Um imóvel rural, denominado **Estância Santo Reis - Área - 2**, situado no município de **Taquaral - SP**, desta comarca de Pitangueiras, com Área de **2,9283 hectares** (dois hectares, noventa e dois ares e oitenta e três centiares), dentro das seguintes divisas e confrontações:- “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-02**, situado na divisa do **Sítio São Bom Jesus**, matrícula nº. **7.943**, propriedade de José Mário Belotti e Maria Alice Freitas Belotti; deste, segue confrontando com o **Sítio São Bom Jesus**, com o seguinte azimute e distância: 169°12'36" e 74,00 m (setenta e quatro metros), até o vértice **M-03**, situado na divisa com o Sistema de Lazer do **Conjunto Habitacional José Cutrale**, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquaral; deste, segue confrontando com o Sistema de Lazer do **Conjunto Habitacional José Cutrale**, com o seguinte azimute e distancia: 259°26'38" e 321,08m (trezentos e vinte e um metros e 8 centímetros), até o vértice **M-04**, situado na divisa com o **Sítio Nossa Senhora das Candeias**, matrícula nº. **7.941**, propriedade de Agostinha Pires Martins Pontes e Nelson Martins Pontes; deste, segue confrontando com o **Sítio Nossa Senhora das Candeias**, com o seguinte azimute e distancia:- 349°10'15" e 110,45m (cento e dez metros e quarenta e cinco centímetros), até o vértice **M-05**, situado na divisa da **Estância Santo Reis - Área - 1**, propriedade de Madalena Celestina Barbaglia Nunes e Joselito França Nunes - Espólio; deste, segue confrontando com a **Estância Santo Reis - Área - 1**, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°26'29" e 150,99m (cento e cinquenta metros e noventa e nove centímetros), até o vértice **M-02C**; 169°10'15" e 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros), até o vértice **M-02B**; deste, segue em arco de 14,09m (catorze metros e nove centímetros) e raio de 9,00m (nove metros), até

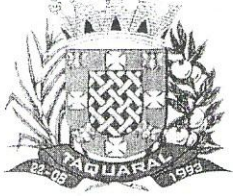


o vértice **M-02A**; 79°26'38" e 161,19m até o vértice **M-02**, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro."

II - GLEBA DESMEMBRADA - Um Imóvel, encravado na **Estância Santo Reis - Área - 2**, situado no município de **Taquaral - SP**, comarca de Pitangueiras, com Área de 505,84m², (quinhentos e cinco metros, oitenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Tem início no ponto **"A"**, no azimute 120°20'24" situa-se a 90,56m (noventa metros e cinquenta e seis centímetros), do cruzamento da Rua Santa Izabel com a Rua São Sebastião; do ponto **"A"**, deflete a direita e segue confrontando com a **Estância Santo Reis - Área - 2**, matrícula nº 14.784, propriedade de Madalena Celestina Barbaglia Nunes, Andre José Nunes, Maria Luiza Nunes Soldi e Gustavo José Nunes, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°26'38" e 20,2336m (vinte metros, 23 centímetros e 36 milímetros), até o ponto **"B"**; 349°10'15" e 25,00m (vinte e cinco metros), até o ponto **"C"**; 79°26'38" e 20,2336m (vinte metros, 23 centímetros e 36 milímetros), até o ponto **"D"**; 169°10'15" e 25,00m (vinte e cinco metros), até o ponto **"A"**, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro."

Parágrafo Único - Em decorrência do desdobro a que se refere o inciso II deste artigo, remanesce a área com as seguintes descrições e confrontações:

Um imóvel, denominado **Estância Santo Reis - Área - 2**, situado no município de **Taquaral - SP**, Comarca de Pitangueiras, com Área de **2,877716 hectares** (dois hectares, oitenta e sete ares, sete mil e setecentos e dezesseis centiares), ou seja 28.777,16m² (vinte e oito mil, setecentos e setenta e sete metros e dezesseis centímetros quadrados), (já descontados 505,84m² - quinhentos e cinco metros, oitenta e quatro centímetros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-02**, situado na divisa do **Sítio São Bom Jesus**, matrícula nº. **7.943**, propriedade de José Mário Belotti - Espólio e Maria Alice Freitas Belotti; deste, segue confrontando com o **Sítio São Bom Jesus**, com o seguinte azimute e distância: 169°12'36" e 74,00 m (setenta e quatro metros), até o vértice **M-03**, situado na divisa com a **Área Verde do Conjunto Habitacional José Cutrale**, matrícula nº 15.048, de propriedade da Prefeitura Municipal de Taquaral; deste, segue pela divisa da **Área Verde do Conjunto Habitacional José Cutrale**, matrícula nº 15.048, propriedade da Prefeitura Municipal de Taquaral com azimute de 259°26'38" numa distancia de 321,08m (trezentos e vinte um metros e oito centímetros),



MUNICÍPIO DE TAQUARAL

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



até encontrar o vértice **M-04**, situado na divisa com o **Sítio Nossa Senhora das Candeias**, matrícula nº. 15.282, propriedade de Agostinha Pires Martins Pontes e Nelson Martins Pontes; deste, segue confrontando com o **Sítio Nossa Senhora das Candeias**, com o seguinte azimute e distancia:- 349°10'15" e 110,45m (cento e dez metros e quarenta e cinco centímetros), até o vértice **M-05**, situado na divisa da **Estância Santo Reis - Área - 1**, matrícula nº 14.783, propriedade de Madalena Celestina Barbaglia Nunes, Andre José Nunes, Maria Luiza Nunes Soldi e Gustavo José Nunes; deste, segue confrontando com a **Estância Santo Reis - Área - 1**, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°26'29" e 150,99m (cento e cinquenta metros e noventa e nove centímetros), até o vértice **M-02C**; 169°10'15" e 27,50m (vinte e sete metros e cinquenta centímetros), até o vértice **M-02B**; deste, segue em arco de 14,09m (catorze metros e nove centímetros), e raio de 9,00m (nove metros), até o vértice **M-02A**; 79°26'38" e 161,19m (cento e sessenta e um metros e dezenove centímetros), até o vértice **M-02**, chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro."

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar as áreas descritas nos incisos II e III do artigo 2º, pela área descrita no inciso II do artigo 3º.

Parágrafo Primeiro - A permuta de que trata este artigo visa promover a articulação das Ruas Projetadas "A" e "B" do Loteamento Residencial "Joselito França Nunes" com as ruas oficiais e integrantes do sistema viário existente: prolongamento das Ruas São Sebastião e São Manoel.

Parágrafo Segundo - A permuta das áreas se fará uma pela outra, sem qualquer torna ou volta compensatória, fazendo-se as transmissões livres e desembaraçadas de quaisquer ônus.

Parágrafo Terceiro - Fica dispensada a licitação em razão de interesse público devidamente justificado, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "c", c.c artigo 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Quarto - As despesas com escritura e registro imobiliário correrão por conta de cada um dos permutantes, de acordo com as áreas recebidas.

Artigo 5º - Em decorrência da permuta a que se refere o artigo 4º desta Lei, fica autorizado o Poder Executivo Municipal a desafetar as áreas descritas nos incisos II e III do artigo 2º de sua destinação original, área verde, para integrá-las ao patrimônio dominical do Município de Taquaral.



MUNICÍPIO DE TAQUARAL
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 01.610.390/0001-84



Parágrafo Único - A área adquirida pelo Município mediante a permuta a que se refere o inciso II do Artigo 3º, obrigatoriamente passa integrar o domínio público, e será destinada a área verde, em compensação às duas áreas desmembradas a que se referem os incisos II e III do artigo 2º.

Artigo 6º - Os memoriais descritivos das áreas objeto de desdobro, desafetação e permuta, passam a fazer partes integrantes desta Lei, independentemente de transcrição.

Artigo 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpre-se
Paço Municipal, "João Batista Vilela", 7 de outubro de 2015.

Laércio Vicente Scaramal
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos da Lei orgânica do Município.

Valdirene dos Santos
Escriturária